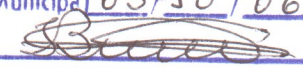




Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 141v/142 sob N.º 280
Câmara Municipal 03/10/06


Funcionário/Encarregado

Projeto de Lei nº 006/2006

03 de outubro de 2006.

APROVADO

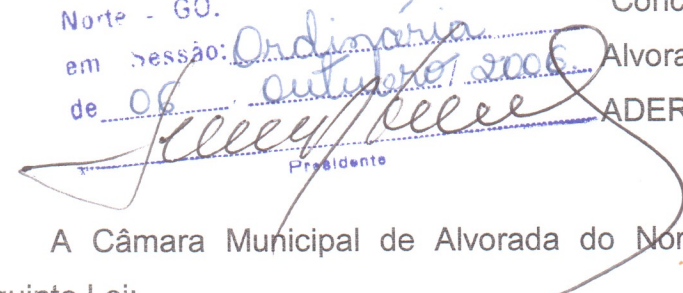
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.

em Sessão:

de 06

Ordinária

outubro de 2006


Presidente

“Concede Título Honorífico de Cidadão

Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor

ADERBAL JOSÉ DE SOUSA”.

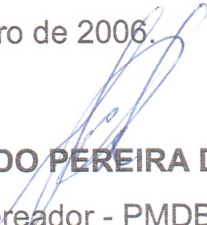
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor ADERBAL JOSÉ DE SOUSA, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos obsequiosos serviços prestados a comunidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2006.


LOURIVALDO PEREIRA DA SILVA

Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA: curriculum vitae a anexar.